



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso XI

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada e exclusiva para realizar publicações de atos oficiais do Município de Xaxim/SC no Diário Oficial da União – DOU.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Divulgação de Atos Oficiais do Município no DOU	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor foi estabelecido com base nos gastos dos últimos 12 meses.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Em cumprimento as determinações previstas em Lei, relativas às publicações dos Avisos de Licitação e do art. 54, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021, por meio de Inexigibilidade de Licitação nos moldes do art. 74 da Lei 14.133/21, o SEMASA deve divulgar os AVISOS DE LICITAÇÃO no Diário Oficial da União, por força da legislação específica, não existe concorrência quando da publicação dos atos do SEMASA no referido órgão de divulgação oficial.

5.2 Observamos que conforme a Lei 14.133/21, a exigência de publicação quanto as licitações são obrigatórias no PNCP Portal Nacional de Compras Públicas e no Jornal de Grande Circulação, e em se tratando de verba e/ou financiamento federal é obrigatório a publicação no DOU – Diário Oficial da União.

5.3 Ressaltamos que devido a obrigatoriedade das publicações dos extratos das Concorrências e Pregões, se faz necessário a contratação do DOU –Diário Oficial da União através da modalidade de dispensa.

5.4 Destarte, considerando que as publicações legais no Diário Oficial da União, para que suprem as necessidades da Autarquia, seria prudente, então, proceder com a contratação da Imprensa Nacional para publicação de matérias por meio do Diário Oficial da União – DOU, em valor devidamente atualizado e coerente com a procura exigida.



5.5 Por outro lado, considerando a demanda prevista para o exercício de 2025, em que conseqüentemente se vislumbra a contratação de diversas obras e serviços necessários a boa gestão do município e, considerando que a necessidade de publicidade deve ser cumprida nos termos da lei, justifica-se imperioso o devido ajuste dos valores para contratação dos órgãos de imprensa e publicidade.

5.6 Portanto, considerando que não há como se precisar o valor exato das publicações que ocorrerão durante a celebração do contrato com a Imprensa Nacional para suprir as respectivas despesas relacionadas à publicação de matérias por meio do Diário Oficial da União – DOU, entende-se necessário a correção dos respectivos valores, passando-se, então, o provisionamento do total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

5.7 Desta forma, para atender os interesses da Autarquia Municipal, recomenda-se contratar a IMPRENSA NACIONAL para prestação de serviços no que refere as atividades de publicação de matérias por meio do Diário Oficial da União – DOU, mediante processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CENTRAL DE PUBLICACOES LTDA.**

CNPJ: **02.343.306/0001-76**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025)

Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 10 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal